

FUNÇÃO DA OUVIDORIA





Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

OUVIDORIA

A Ouvidoria foi criada na Câmara Municipal de Barra do Garças – MT em 09 de maio de 2013, por meio da Lei nº 3.381/2013, tendo por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de Legalidade, Moralidade e Eficiência dos atos dos agentes do Poder Legislativo Municipal.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Para que serve a ouvidoria?

Para receber, analisar e responder as manifestações enviadas pelos cidadãos (denúncias, elogios, informações/ solicitações, reclamações/críticas e sugestões) e buscar soluções, tendo em vista aprimorar a prestação do serviço público.

Para consolidar a democracia e fortalecer a cidadania, incentivando a participação popular.

Para contribuir e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Câmara de Vereadores à população, sugerindo e recomendando providências.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

O que compete a Ouvidoria?

Conforme descrito no art. 3º da Lei Municipal nº 1.346/2017, compete a Ouvidoria:

- receber, analisar, encaminhar, acompanhar denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores do Poder Legislativo;
- organizar os canais de acesso do cidadão à Câmara Municipal, simplificando procedimentos;
- orientar os cidadãos sobre os meios de formalização de manifestações dirigidas à Ouvidoria;



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

- receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades do Poder;
- diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;
- manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

- elaborar relatório mensal e anual das atividades da Ouvidoria, encaminhando-os à Controladoria Interna para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados, bem como disponibilizando-os no portal transparência para conhecimento dos cidadãos;
- promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública;



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

- organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;
- a Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado.
- a Ouvidoria manterá serviço telefônico gratuito, destinado a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Como faço para falar com a Ouvidoria da Câmara de Barra do Garças?

- Por meio da Internet no site www.barradogarcas.mt.leg.br, pela plataforma Fala.BR;
- Por e-mail: ouvidoria@camarabarradogarcas.mt.leg.br;
- Por telefone: 0800 642 6811, das 12:00 às 18:00;
- Presencialmente: compareça de segunda a sexta feira, das 12:00 às 18:00, na Ouvidoria da Câmara localizada á Rua Mato Grosso, 617, Centro e preencha o Formulário de Manifestação Físico.
- Por correspondência: envia à ouvidoria da Câmara Municipal situada na Rua Mato Grosso, nº 617, Centro, Barra do Garças-MT, CEP: 78600-023.